



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 27/02/2018  
**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 04 / 2018**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho


**Assunto:** Fiscalização de Trânsito Municipal

**Vereador Autor:** Jesuel Donizete Alpi

Considerando o Pedido de Informação n.º 16/2017, que questionou sobre a implementação do serviço de fiscalização do trânsito municipal, e sua resposta<sup>1</sup> dada através do Ofício 121/2017,

Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara, **que seja informado o que já foi concluído até a presente data**, e o mais importante, **qual o PRAZO para a implementação do serviço**, tendo em vista que por imposição do Código de Trânsito Brasileiro, é obrigação do Poder Público atuar na fiscalização das próprias vias, para a efetivação da legislação e a consequente educação da população.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

  
**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador

<sup>1</sup> "Estamos buscando tratativas com a Polícia Militar e Governo do Estado para firmação de convênio para obediência às normas do C.T.B;"